

ATA DA SEGUNDA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAST- PARTE 2

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2025, realizou-se a Segunda Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- COMAST, realizada na forma Web conferencia e **Registrada Sob o Nº 03**, a referida reunião foi Coordenada pela Presidente do Conselho, Sra. Maria da Luz Alves dos Reis, a reunião teve início às 09h50 min. A presente reunião contou com a seguinte pauta : Crédito Especial por **Superavit Financeiro** da SEMAST(Reprogramação de Saldos dos recursos remanescentes do exercício anterior oriundos de Repasses Federal e Estadual ao município de Buritis, na modalidade Fundo a Fundo no exercício de 2024 e que não foram utilizados no referido exercício para execução no exercício 2025) .Dando início aos trabalhos do dia a presidente do Conselho Sra. Maria da Luz Alves dos Reis agradeceu a presença de todos na plenária e passou a palavra para o Gerente Administrativo Orçamentário da SEMAST, Srº Ademir Rodrigues de Oliveira para que o mesmo explanasse os dados relacionados ao Crédito Especial por Superavit Financeiro da SEMAST(Reprogramação de Saldos dos recursos remanescentes do exercício anterior oriundos de Repasses Federal e Estadual ao município de Buritis, na modalidade Fundo a Fundo no exercício de 2024 e que não foram utilizados no referido exercício para execução no exercício 2025) (doc. em anexo a esta ata) e diante do apresentado o Conselho de Assistência Social em observância a sua atribuição precípua de analisar e emitir parecer via Resolução específica do mesmo á cerca da planilha de Reprogramação dos Saldos, dos recursos do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, referente ao exercício de 2024 para o exercício de 2025, no exercício desta competência o COMAST frente ao controle social no Município de Buritis , e mediante comprovação de que todas as ações socioassistenciais, no exercício de 2024, foram desenvolvidas de forma regular e contínua, de acordo com as normas reguladoras dos pisos de proteção social específicos, aprova por maioria simples dos votos Crédito Especial por Superavit Financeiro da SEMAST(Reprogramação de Saldos dos recursos remanescentes do exercício anterior oriundos de Repasses Federal e Estadual ao município E estando os presentes nesta plenária em ciência e acordo com as pautas aqui apresentadas e apreciadas segue esta assinada por todos .



ANEXO

INCORPORAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM EQUILÍBRIO FINANCEIRO
 Fonte de recursos vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST

| CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO/REPROGRAMAÇÃO - SEMAST Saldo Recursos 2024 – a serem utilizados em 2025 | | | | | | | | |
|--|-------------------------------|-----------------------------------|---|---------------------|---|-------|--------------|---------------|
| REPROGRAMAÇÃO | | | | | | | | |
| 08.244.1004.2091.0000 APOIO AO SERVIÇO DE MEDIA COMPLEXIDADE - CREAS | | | | | | | | |
| Nº | Programa | Serviços | Conta/Fonte | Elemento De Despesa | Denominação | Ficha | Superávit | Total |
| 01 | Cofinanciamento Piso Fixo PSE | Bloco de Proteção Social Especial | 20.766-7 Fonte: 008.043 Cofinanciamento Piso Fixo PSE CA Código 043 | 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | criar | R\$ 5.000,00 | R\$ 13.728,57 |
| | | | | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | criar | R\$ 3.578,57 | |
| | | | | 3.3.90.40.00 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. | criar | R\$ 5.150,00 | |

Obs. Na conta 20.766-7 do Cofinanciamento Piso Fixo PSE, tivemos um superávit para Reprogramação no exercício 2024 no valor de R\$ 27.456,57, onde foram distribuídos em aproximadamente 50% para o CREAS (R\$ 13.728,57) e 50% para o ABRIGO (R\$ 13.728,00).

| REPROGRAMAÇÃO | | | | | | | | |
|---|-------------------------------|-----------------------------------|---|---------------------|--|-------|--------------|---------------|
| 08.243.1004.2096.0000 APOIO AO SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL- ABRIGO | | | | | | | | |
| Nº | Programa | Serviços | Conta/Fonte | Elemento De Despesa | Denominação | Ficha | Superávit | Total |
| 02 | Cofinanciamento Piso Fixo PSE | Bloco de Proteção Social Especial | 20.766-7 Fonte: 008.043 Cofinanciamento Piso Fixo PSE CA Código 043 | 3.3.90.30.00 | Material de consumo | criar | R\$ 5.328,00 | R\$ 13.728,00 |
| | | | | 3.3.90.36.00 | Outros serviços de terceiros pessoa física | criar | R\$ 5.400,00 | |
| | | | | 3.3.90.39.00 | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica | criar | R\$ 3.000,00 | |

Obs. Na conta 20.766-7 do Cofinanciamento Piso Fixo PSE, tivemos um superávit para Reprogramação no exercício 2024 no valor de R\$ 27.456,57, onde foram distribuídos em aproximadamente 50% para o CREAS (R\$ 13.728,57) e 50% para o ABRIGO (R\$ 13.728,00).

| REPROGRAMAÇÃO | | | | | | | | |
|---|----------|----------|-------------|---------------------|-------------|-------|-----------|-------|
| 08.244.1004.2089.0000 – APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA | | | | | | | | |
| Nº | Programa | Serviços | Conta/Fonte | Elemento De Despesa | Denominação | Ficha | Superávit | Total |



| | | | | | | | | |
|----|--|--|---|--------------|--|-------|---------------|----------------|
| 03 | Apóio aos Serviços Socio Assistenciais de Proteção Social Básica | Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) | 17.449-1 Fonte:008.027 Proteção Social Básica CA Código 027 | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | criar | R\$ 38.000,00 | R\$ 110.452,62 |
| | | | | 3.3.90.30.00 | Material de consumo | criar | R\$ 31.152,62 | |
| | | | | 3.3.90.36.00 | Outros serviços de terceiros pessoa física | criar | R\$ 6.000,00 | |
| | | | | 3.3.90.39.00 | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica | criar | R\$ 18.000,00 | |
| | | | | 3.3.90.40.00 | Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica | criar | R\$ 10.300,00 | |
| | | | | 3.3.90.14.00 | Diárias civil | criar | R\$ 7.000,00 | |

| REPROGRAMAÇÃO | | | | | | | | |
|--|--|---|--|---------------------|--|-------|---------------|---------------|
| 08.244.1004.2091.0000 – APOIO AO SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE | | | | | | | | |
| Nº | Programa | Serviços | Conta/Fonte | Elemento de Despesa | Denominação | Ficha | Superávit | Total |
| 04 | Apoio a Proteção Social Especial de Media Complexidade | Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) | 19.146-9 Fonte:008.032 CREAS/PAEFI CA Código 032 | 3.3.90.39.00 | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. | criar | R\$ 12.000,00 | R\$ 63.652,99 |
| | | | | 3.3.90.40.00 | Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica | criar | R\$ 5.150,00 | |
| | | | | 3.3.90.30.00 | Material de consumo | criar | R\$ 27.002,99 | |
| | | | | 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | criar | R\$ 6.000,00 | |
| | | | | 3.3.90.36.00 | Outros serviços de terceiros pessoa física | criar | R\$ 8.000,00 | |
| | | | | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | criar | R\$ 5.500,00 | |

| REPROGRAMAÇÃO | | | | | | | | |
|---|----------|----------|-----------------|---------------------|---------------------|-------|---------------|----------------------|
| 08.244.1004.2089.0000 APOIO AO SERVIÇO DO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PISO FIXO | | | | | | | | |
| Nº | Programa | Serviços | Conta/Fonte | Elemento De Despesa | Denominação | Ficha | Superávit | Total |
| | | | 20.762-4 | 33.90.30.00 | Material de Consumo | criar | R\$ 25.038,81 | R\$ 32.038,81 |



| | | | | | | | |
|----|---|---------------------------------|---|--------------|------------------------------------|-------|--------------|
| 05 | Apóio ao Serviço do Programa Proteção Social Básica Piso Fixo | Bloco de Proteção Social Básica | Fonte: 008.041 Cofinanciamento Piso Fixo PSB CA Código 041 | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | criar | R\$ 7.000,00 |
|----|---|---------------------------------|---|--------------|------------------------------------|-------|--------------|

REPROGRAMAÇÃO

08.244.1004.2091.0000 APOIO AO SERVIÇO DE MEDIA COMPLEXIDADE - CREAS

| Nº | Programa | Serviços | Conta/Fonte | Elemento De Despesa | Denominação | Ficha | Superávit | Total |
|----|--------------------------------------|--------------------------------------|---|---------------------|---------------------|-------|------------|------------|
| 06 | Cofinanciamento Piso Variável PSE | Bloco de Proteção Social Especial | 20.767-5 Fonte: 008.044 Cofinanciament o Piso Variável PSE CA Código 044 | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | Criar | R\$ 291,90 | R\$ 291,90 |

REPROGRAMAÇÃO

08.243.1004.2246.0000 APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI

| Nº | Programa | Serviços | Conta/Fonte | Elemento de Despesa | Denominação | Ficha | Superávit | Total |
|----|---------------|------------------------------|---|---------------------|--|-------|--------------|---------------|
| 07 | Mamãe Cheguei | Bloco Proteção Social Básica | 20.763-2 Fonte: 008.040 Mamãe Cheguei CA Código 040 | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | criar | R\$ 1.843,02 | R\$ 13.893,02 |
| | | | | 3.3.90.39.00 | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica | criar | R\$ 1.500,00 | |
| | | | | 3.3.90.40.00 | Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica | criar | R\$ 5.150,00 | |
| | | | | 3.3.90.36.00 | Outros serviços de terceiros pessoa física | criar | R\$ 3.000,00 | |
| | | | | 4.4.90.52.00 | Equipamento e material permanente | criar | R\$ 2.400,00 | |
| | | | | | | | | |

REPROGRAMAÇÃO

| 08.243.1004.2097.0000 UNIDADE DE BENEFICIOS EVENTUAIS | | | | | | | | |
|--|----------------------|------------------------------|---|---------------------|--|-------|--------------|--------------|
| Nº | Programa | Serviços | Conta/Fonte | Elemento De Despesa | Denominação | Ficha | Superávit | Total |
| 08 | Benefícios Eventuais | Bloco Proteção Social Básica | 20.765-9 Fonte: 008.042 Cofinanciamento de Benefícios Eventuais CA Código 042 | 3.3.90.32.00 | Material, bem ou serviço distribuição gratuita | criar | R\$ 1.676,63 | R\$ 1.676,63 |

| REPROGRAMAÇÃO | | | | | | | | |
|---|---------------|--|--|---------------------|--|-------|--------------|--------------|
| 08.244.1004.2184.0000 – APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO - BPC NA ESCOLA | | | | | | | | |
| Nº | Programa | Serviços | Conta/Fonte | Elemento De Despesa | Denominação | Ficha | Superávit | Total |
| 09 | BPC Na Escola | Manutenção das ações de avaliação e operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV | 17.444-0 Fonte:008.025 BPC Na Escola CA Código 017 | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | criar | R\$ 4.632,47 | R\$ 6.632,47 |
| | | | | 3.3.90.39.00 | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica | criar | R\$ 2.000,00 | |

| REPROGRAMAÇÃO | | | | | | | | |
|---|-------------------------------|------------------------------|---|---------------------|--|-------|--------------|--------------|
| 08.243.1004.2245.0000 APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (CRESCENDO BEM) | | | | | | | | |
| Nº | Programa | Serviços | Conta/Fonte | Elemento De Despesa | Denominação | Ficha | Superávit | Total |
| 10 | Criança Feliz (Crescendo Bem) | Bloco Proteção Social Básica | 20.764-0 Fonte: 008.039 Criança Feliz CA Código 039 | 3.3.90.30.00 | Material De Consumo | criar | R\$ 894,79 | R\$ 8.444,79 |
| | | | | 3.3.90.40.00 | Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica | criar | R\$ 5.150,00 | |
| | | | | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | criar | R\$ 2.400,00 | |

| REPROGRAMAÇÃO | | | | | | | | |
|---|----------|----------|-------------|---------------------|-------------|-------|-----------|-------|
| 08.243.1004.2245.0000 APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | | | | | | | | |
| Nº | Programa | Serviços | Conta/Fonte | Elemento De Despesa | Denominação | Ficha | Superávit | Total |



| | | | | | | | | |
|----|--|---|---|--------------|---|-------|---------------|---------------|
| 11 | Primeira Infância no SUAS “Criança Feliz” | Criança Feliz/Primeira Infancia no SUAS | 20.950-3 Fonte 008.049 Programa Primeira Infância no SUAS CA Código 049 | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | criar | R\$ 10.000,00 | R\$ 35.855,52 |
| | | | | 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | criar | R\$ 5.000,00 | |
| | | | | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | criar | R\$ 5.855,52 | |
| | | | | 33.90.39.00 | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica | criar | R\$ 5.000,00 | |
| | | | | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | criar | R\$ 10.000,00 | |
| | | | | | | | | |

| REPROGRAMAÇÃO | | | | | | | | |
|---|-----------------------------------|---|---|---------------------|---------------------|-------|-----------|-----------|
| 08.243.1004.2049.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS M | | | | | | | | |
| Nº | Programa | Bloco de gestão do SUAS | Conta/Fonte | Elemento De Despesa | Denominação | Ficha | Superávit | Total |
| 12 | Manutenção Do Programa IGD SUAS-M | Índice De Gestão Descentralizada – IGD/SUAS | 17.447-5 Fonte:008.029 IGD-SUAS M CA Código 029 | 3.3.90.30.00 | Material De Consumo | Criar | R\$ 70,83 | R\$ 70,83 |

** O valor total a ser reprogramado do Índice de Gestão Descentralizada – IGD/SUAS totaliza R\$ 85,83, no entanto, R\$ 15,00 deste valor será reprogramado para a manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho – COMAST, restando para reprogramar dentro do bloco de gestão do SUAS o saldo de R\$ 70,83.

| REPROGRAMAÇÃO | | | | | | | | |
|---|------------------------|--------------------------------------|---|---------------------|--|-------|---------------|---------------|
| 08.244.1004.2092.0000 - FORTALESCIMENTO DA GESTAO MUNICIPAL DO PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA - IGD BOLSA FAMÍLIA | | | | | | | | |
| Nº | Programa | Bloco De Gestão | Conta/Fonte | Elemento De Despesa | Denominação | Ficha | Superávit | Total |
| 13 | Programa Bolsa Família | Índice de Gestão Descentralizada IGD | 17.446-7 Fonte: 008.030 IGD Bolsa Família CA Código 030 | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | criar | R\$ 33.000,00 | R\$ 66.846,18 |
| | | | | 3.3.90.39.00 | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica | criar | R\$ 6.500,00 | |
| | | | | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | criar | 5.120,00 | |
| | | | | 3.3.90.40.00 | Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica | criar | R\$ 5.150,00 | |
| | | | | 3.3.90.30.00 | Material De Consumo | criar | R\$ 5.076,18 | |



| | | | | | | | |
|--|--|--|--------------|---|-------|--------------|--|
| | | | 3.3.90.36.00 | Outros serviços de terceiros pessoa física | criar | R\$ 8.000,00 | |
| | | | 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | criar | R\$ 4.000,00 | |

O valor total a ser reprogramado do Índice de Gestão Descentralizada IGD/PBF, totaliza R\$ 70.346,18, no entanto, R\$ 3.500,00 deste valor será reprogramado para a manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho – COMAST, restando para reprogramar dentro do Programa Bolsa Família o saldo de R\$ 66.846,18.

| REPROGRAMAÇÃO | | | | | | | | | |
|--|--|---|---|---------------------|---|---------------------|-------|--------------|--------------|
| 08.243.1004.2240.000 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | | |
| Nº | Programa | Gestão de Controle Social | Contas/Fonte | Elemento De Despesa | Denominação | Fonte | Ficha | Superávit | Total |
| 14 | Fortalecer o controle social e conselhos de garantias de direitos - COMAST | Manutenção do conselho de garantias de direito - COMAST | 17.447-5 – IGD SUAS Fonte 008.029 (R\$ 15,00) CA Código 029 17.446-7 – IGD PBF/Bolsa Família Fonte 008.030 (R\$ 2.500,00) CA Código 030 | 3.3.90.30.00 | Material de consumo | 008.029 IGD/SUAS | criar | R\$ 15,00 | R\$ 3.515,00 |
| | | | | 3.3.90.30.00 | Material de consumo | 008.030 IGD PBF | criar | R\$ 1.500,00 | |
| | | | | 3.3.90.39.00 | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica | 008.030 IGD PBF | criar | R\$ 2.000,00 | |

*(fonte de recursos – mínimo de 3% do Bloco de Gestão do IGD SUAS e do Bloco de Gestão do Programa/Bolsa Família) Regulamentado pela Portaria nº 754/10, que destina no mínimo 3% do recurso recebido para o financiamento de atividades de apoio técnico e operacional do controle social envolvido com a gestão do PBF (art. 11).

| REPROGRAMAÇÃO | | | | | | | |
|--|-----------|-------------------|--------------------------------|---------------------|---------------|-------|-----------------|
| 08.122.1004.2044.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL | | | | | | | |
| Nº | Ca Código | Serviços | Fonte | Elemento De Despesa | Denominação | Ficha | Superávit Total |
| 15 | 001 | Recursos Próprios | Fonte 002.001 CA Código 001 | 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | criar | R\$ 922,20 |

| REPROGRAMAÇÃO | | | | | | | |
|---|-----------|----------|-------------|---------------------|-------------|-------|-----------|
| 08.244.1004.2095.0000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS - PISO FIXO IPPP | | | | | | | |
| Nº | Ca Código | Serviços | Fonte/Conta | Elemento De Despesa | Denominação | Ficha | Superávit |



| | | | | | | | | |
|----|-----|----------------|--|--------------|--|-------|---------------|---------------|
| 16 | 063 | Piso Fixo IPPP | Fonte: 008.063 Conta: 23.843-0 CA Código 063 | 3.3.50.43.06 | Instituição de caráter de Assistência Social | criar | R\$ 27.706,01 | R\$ 27.706,01 |
|----|-----|----------------|--|--------------|--|-------|---------------|---------------|

Obs. Este é um recurso Estadual que é repassado ao município para ajudar nas contribuições com as Entidades na qual temos parcerias/convênios.

| REPROGRAMAÇÃO | | | | | | | | |
|-------------------------------------|-------------|--|---|---------------------|---------------------|-------|--------------|--------------|
| 08.244.1004.2089.1275 – PROCAD-SUAS | | | | | | | | |
| Nº | Programa | Bloco de gestão do SUAS | Conta/Fonte | Elemento De Despesa | Denominação | Ficha | Superávit | Total |
| 17 | PROCAD-SUAS | Bloco Proteção Social Básica Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS | 23.734-5 Fonte:008.059 Transf. FNAS Cad. Único CA Código 059 | 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | criar | R\$ 2.000,00 | R\$ 3.287,47 |
| | | | | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | R\$ 1.287,47 | |
| | | | | | | criar | | |

| REPROGRAMAÇÃO | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|--|---------------------|---------------|-------|--------------|--------------|
| 08.244.1004.1252.0000 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) EMENDA PARLAMENTAR Nº 41730005 | | | | | | | | |
| Nº | Programa | Serviços | Conta/Fonte | Elemento De Despesa | Denominação | Ficha | Superávit | Total |
| 18 | Gestão de políticas e programas de assistência social | Transf. Rec. FNAS | 23.152-5 Fonte 008.055 Transf. Rec. FNAS – Emenda 41730005 CA Código 055 | 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | criar | R\$ 3.082,43 | R\$ 3.082,43 |

| REPROGRAMAÇÃO | | | | | | | | |
|---|----------|----------|-------------|---------------------|-------------|-------|-----------|-------|
| 08.244.1004.1267.0000 - CUSTEIO - EMENDA PARLAMENTAR EMENDA PARLAMENTAR – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS Nº 41490003 | | | | | | | | |
| Nº | Programa | Serviços | Conta/Fonte | Elemento De Despesa | Denominação | Ficha | Superávit | Total |



| | | | | | | | | |
|----|---|-------------------|--|--------------|---------------------|-------|--------------|--------------|
| 19 | Gestão de políticas e programas de assistência social | Transf. Especiais | 12.594-6 Fonte 002.222 Transf. Esp. 41490003 CA Código 222 | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | criar | R\$ 5.790,14 | R\$ 5.790,14 |
|----|---|-------------------|--|--------------|---------------------|-------|--------------|--------------|

| REPROGRAMAÇÃO | | | | | | | | |
|--|---|-----------------|--|---------------------|--|-------|---------------|----------------|
| 08.244.1004.1279.0000 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – PORTARIA 886 EMENDA PARLAMENTAR Nº 55901110045202302 | | | | | | | | |
| Nº | Programa | Serviços | Conta/Fonte | Elemento De Despesa | Denominação | Ficha | Superávit | Total |
| 20 | Gestão de políticas e programas de assistência social | SIGTV 0001 GND3 | 24.108-3 Fonte 008.060 Emenda 55901110045202302 CA Código 060 | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | criar | R\$ 70.000,00 | R\$ 122.781,01 |
| | | | | 3.3.90.39.00 | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica | criar | R\$ 52.781,01 | |

| REPROGRAMAÇÃO | | | | | | | | |
|--|---|-----------------|--|---------------------|------------------------------------|-------|---------------|---------------|
| 08.244.1004.1278.0000 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – PORTARIA 886 EMENDA PARLAMENTAR Nº 55901110045202301 | | | | | | | | |
| Nº | Programa | Serviços | Conta/Fonte | Elemento De Despesa | Denominação | Ficha | Superávit | Total |
| 21 | Gestão de políticas e programas de assistência social | SIGTV 0003 GND4 | 24.106-7 Fonte 008.062 Emenda 55901110045202301 CA Código 062 | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | criar | R\$ 41.993,34 | R\$ 41.993,34 |





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROGIANA PEREIRA DE ARAUJO - CONSELHEIRA TITULAR - GOVERNAMENTAL EDUCAÇÃO - COMAST, CPF: 517.50*.*2-*1** em **12/02/2025 12:13:54**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12K3.3U13.254E.W459.4282, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GENI ELIAS DE JESUS - CONSELHEIRA TITULAR - SOCIEDADE CIVIL DAS ORGANIZAÇÃO DE ASSISTENCA SOCIAL - COMAST, CPF: 897.10*.*2-*0** em **12/02/2025 08:43:40**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08U4.7K43.8409.860V.6433, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROMERO VIEIRA VASCONCELOS, CPF: 040.04*.*6-*4** em **12/02/2025 08:14:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08H0.1414.723H.323U.7430, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ERLI DA SILVA SOUZA ROCHA - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DOS TRABALHADORES - COMAST, CPF: 614.95*.*2-*3** em **12/02/2025 07:53:45**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0730.0H53.7449.454W.1752, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DA LUZ ALVES DOS REIS - ASSISTENTE SOCIAL - CONSELHEIRA PRESIDENTE - COMAST, CPF: 193.52*.*2-*4** em **11/02/2025 13:38:24**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13E1.2638.524X.U344.1301, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **WALQUIRIA PAULINO DE SOUZA GOMES - CONSELHEIRA SUPLENTE - GOVERNAMENTAL EDUCAÇÃO - COMAST, CPF: 642.58*.*2-*0** em **11/02/2025 13:10:10**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1336.3R10.310U.W64E.6453, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **QUELVIN JUSTINIANO OLIVEIRA - GERENTE DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE, CPF: 004.72*.*2-*2** em **11/02/2025 11:16:37**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1125.1216.1373.740K.4303, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO DE LIMA DIAS - COORDENADOR DA ASLOB CONSELHEIRO SUPLENTE NO COMAST, CPF: 016.49*.*6-*0** em **11/02/2025 09:44:47**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09X3.6944.047R.A369.8208, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045



Documento Assinado Eletronicamente por ROSELY DOMINGOS FERREIRA -
COORDENADORA DE INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO - CONSELHEIRA TITULAR - COMAST, CPF: 027.766-*0 em 11/02/2025 09:15:13, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09A5.3615.513K.V54Z.6547**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA -
SECRETARIO(A) DE AÇÃO SOCIAL - CONSELHEIRA TITULAR - COMAST, CPF: 593.802-*0 em 11/02/2025 08:59:51, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08V5.4V59.7518.H848.3868**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.8AB.512** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO**.

Elaborado por **ROSELY DOMINGOS FERREIRA, CPF: 027.76**6-*0**, em **11/02/2025 - 08:31:13**

Código de Autenticidade deste Documento: **0836.7H31.113U.710K.1222**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

